



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade à
Servidora Pública Municipal e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1° Conceder à servidora **Ingrid de Barros Tavares**, ocupante do cargo de nutricionista, lotada na Escola Municipal Pref. Nilto de Souza Bretas, portadora do CPF 135.314.086-58, pelo período de 22/10/2024 a 18/02/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de 22/10/2024.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de novembro de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal